

## CLIPPING INTERNET 10/11/2014 ATÉ 10/11/2014



## INDÍCE

1	BLOG ABIMAEL COSTA	
	1.1 DECISÕES	1
2	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	
	2.1 ORÇAMENTO	2
3	BLOG DO DJALMA RODRIGUES	
	3.1 SERVIDOR PÚBLICO	3
4	BLOG DO NETO FERREIRA	
	4.1 ORÇAMENTO	4
5	BLOG WALDEMAR TER	
	5.1 JUÍZES	5
6	O IMPARCIAL ONLINE	
	6.1 DECISÕES	6
7	SINDJUS	
	7.1 SINDJUS	7 8
8	SITE 180 GRAUS	
	8.1 CORREGEDOR (A)	9
	8.2 JUÍZES	10
	8.3 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	11
9	SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS	
	9.1 DECISÕES	12
10	SITE G1	
	10.1 DECISÕES	13
11	SITE IDIFUSORA	
	11.1 SERVIDOR PÚBLICO	14
12	SITE JUSBRASIL	
	12.1 CORREGEDOR (A)	15
	12.2 FÓRUM DE SÃO LUÍS	16
13	SITE MARANHÃO DA GENTE	
	13.1 PRECATÓRIOS	17
14	SITE TRIBUNA DO TOCANTINS	
	14.1 JUÍZES	18
15	SITE TV GUARÁ.COM	
	15.1 ORÇAMENTO	19



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 10/11/2014 - BLOG ABIMAEL COSTA POSITIVA MUNICÍPIO MARANHENSE É CONDENANDO A CONSTRUIR ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENTRO DE 180 DIAS

## Município maranhense é condenando a construir abrigo para crianças e adolescentes dentro de 180 dias

Conforme determinação do desembargador Marcelo Carvalho, que negou recurso do Município, mantendo sentença do juiz Marzurkiévicz Saraiva, da comarca de Carolina, o município de Carolina tem o prazo de 180 dias para providenciar a construção de abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco, com o mínimo de 30 vagas, seguindo as padronizações normativas e contratando corpo profissional apto, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil. A decisão de primeira instância que antecipou os efeitos da tutela se deu em ação civil pública proposta pela Defensoria Pública Estadual contra o município de Carolina, com o entendimento de que o Município não dispensa a atenção devida às crianças e adolescentes em situação de risco, que ficam entregues à própria sorte em meio a maus tratos, abandono, drogas e servindo de ponte para a prática de atos infracionais.

A Defensoria alegou ser indispensável a criação de abrigo institucional para evitar o envio dessas crianças a outras cidades ou a permanência em lares inadequados.

O Município recorreu, alegando a incompetência do Poder Judiciário no controle externo das aplicações orçamentárias, de forma que não poderia compelir o Município a implementar e manter uma política de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes, já que estaria interferindo indevidamente no Legislativo. Afirmou ainda que já mantém o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, e a decisão acarretaria um grande desequilíbrio às contas municipais.

DIREITO FUNDAMENTAL - O desembargador Marcelo Carvalho não reconheceu no pedido os requisitos necessários para suspender a decisão, considerando que a matéria em questão envolve garantia fundamental referente à preservação da vida e à dignidade da pessoa humana, que admite exceções. Para ele, a regra destina-se a garantir direito absoluto e prioritário de crianças e adolescentes de obterem proteção integral contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O desembargador citou ainda normas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que asseguram a proteção integral das crianças, cabendo a todos os entes políticos promoverem os meios e instrumentos necessários para sua concretização - inclusive o atendimento em abrigos - independentemente de argumentações genéricas sobre indisponibilidade orçamentária.

Marcelo Carvalho afirmou ser possível ao Poder Judiciário determinar medidas excepcionais, sem que isso implique em interferência no Legislativo, quando verificada a completa ausência de formulação de políticas públicas para a proteção das crianças em situação de risco no município.

"A tutela jurisdicional para ser efetiva deve dar ao lesado resultado prático equivalente ao que obteria se a prestação fosse cumprida voluntariamente", defendeu. (Processo:453962014)

Informações: asscom@tjma.jus.br TJ/MA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ORÇAMENTO 10/11/2014 - BLOG DO CLODOALDO CORRÊA POSITIVA
TJ PEDE AO GOVERNO ORÇAMENTO PARA PAGAR REPOSIÇÃO A SERVIDORES

### TJ pede ao governo orçamento para pagar reposição a servidores

Presidente do TJ, Cleonice Freire, quer a garantia dos R\$18,8 milhões para pagar reajuste

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) solicitou ao Executivo Estadual, nesta segunda-feira (10), a liberação do orçamento necessário ao cumprimento da reposição salarial de 4,3% aos servidores do Poder Judiciário.

Em ofício encaminhado ao secretário de Planejamento e Orçamento do Estado, João Bernardo Bringel, a vice-presidente do TJMA, Anildes Cruz, informa a promulgação da Lei nº 10.156/14, que garante a reposição de 4,3% aos servidores em geral e justifica o pedido "em razão da inexistência de previsão orçamentária" para a referida despesa.

Segundo informações da Diretoria Financeira do Tribunal, o montante necessário para a implantação do reajuste, é de R\$ 18.897.110,44, valor que inclui a gratificação natalina, um terço das férias e os encargos patronais, no período de janeiro a dezembro de 2014.

PROJETO - A lei que dispõe sobre reajuste de 4,3% nos vencimentos dos cargos efetivos, estáveis e comissionados e funções gratificadas do quadro de pessoal do Poder Judiciário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014, resultou de anteprojeto aprovada por unanimidade pelo Órgão Especial do TJMA em sessão administrativa de 18 de junho deste ano.

Naquela data, a relatora do processo, desembargadora Cleonice Freire, presidente do TJMA, considerou que a recomposição das perdas inflacionárias da remuneração dos servidores públicos é um direito previsto na Constituição Federal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - SERVIDOR PÚBLICO 10/11/2014 - BLOG DO DJALMA RODRIGUES POSITIVA TJMA SOLICITA ORÇAMENTO PARA PAGAR REPOSIÇÃO A SERVIDORES

## TJMA solicita orçamento para pagar reposição a servidores

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) solicitou ao Executivo Estadual, nesta segunda-feira (10), a liberação do orçamento necessário ao cumprimento da reposição salarial de 4,3% aos servidores do Poder Judiciário.

Em ofício encaminhado ao secretário de Planejamento e Orçamento do Estado, João Bernardo Bringel, a vice-presidente do TJMA, Anildes Cruz, informa a promulgação da Lei nº 10.156/14, que garante a reposição de 4,3% aos servidores em geral e justifica o pedido "em razão da inexistência de previsão orçamentária" para a referida despesa.

Segundo informações da Diretoria Financeira do Tribunal, o montante necessário para a implantação do reajuste, é de R\$ 18.897.110,44, valor que inclui a gratificação natalina, um terço das férias e os encargos patronais, no período de janeiro a dezembro de 2014.

PROJETO - A lei que dispõe sobre reajuste de 4,3% nos vencimentos dos cargos efetivos, estáveis e comissionados e funções gratificadas do quadro de pessoal do Poder Judiciário, com efeitos financeiros retroativos a  $1^{\circ}$  de janeiro de 2014, resultou de anteprojeto aprovada por unanimidade pelo Órgão Especial do TJMA em sessão administrativa de 18 de junho deste ano.

Naquela data, a relatora do processo, desembargadora Cleonice Freire, presidente do TJMA, considerou que a recomposição das perdas inflacionárias da remuneração dos servidores públicos é um direito previsto na Constituição Federal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ORÇAMENTO 10/11/2014 - BLOG DO NETO FERREIRA - NETO FERREIRA POSITIVA DESEMBARGADORA ANILDES COBRA ROSEANA E ABRE CRISE COM GOVERNO

## Desembargadora Anildes cobra Roseana e abre crise com governo

Foi iniciado uma crise com a governadora Roseana Sarney, após o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) solicitar ao Executivo Estadual, nesta segunda-feira (10), a liberação do orçamento necessário ao cumprimento da reposição salarial de 4,3% aos servidores do Poder Judiciário.

Em ofício encaminhado ao secretário de Planejamento e Orçamento do Estado, João Bernardo Bringel, a vice-presidente do TJMA, Anildes Cruz, informa a promulgação da Lei nº 10.156/14, que garante a reposição de 4,3% aos servidores em geral e justifica o pedido "em razão da inexistência de previsão orçamentária" para a referida despesa.

Segundo informações da Diretoria Financeira do Tribunal, o montante necessário para a implantação do reajuste, é de R\$ 18.897.110,44, valor que inclui a gratificação natalina, um terço das férias e os encargos patronais, no período de janeiro a dezembro de 2014.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 10/11/2014 - BLOG WALDEMAR TER POSITIVA

MEDIDA URGENTE: JUIZ VAI FAZER AUDIÊNCIA SOBRE EMISSÃO DE ESGOTO EM RIOS DE SÃO LUÍS

# MEDIDA URGENTE: JUIZ VAI FAZER AUDIÊNCIA SOBRE EMISSÃO DE ESGOTO EM RIOS DE SÃO LUÍS

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, vai realizar audiência pública com representantes de diversos órgãos públicos e da sociedade civil da capital para discutir a emissão de esgotos nos rios Anil, Bacanga e Bicas. O evento será realizado no dia 11 de novembro, a partir das 09h, no auditório Central da Universidade Federal do Maranhão, localizada na Avenida dos Portugueses, nº 1996, Bacanga.Douglas Martins explica que a finalidade da audiência é a elaboração de um cronograma junto à Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema) para resolver de forma definitiva a questão da emissão de esgotos sem tratamento nos rio que desaguam na Baía de São Marcos. Ele informou que uma decisão de 2006 obrigava a Caema a solucionar a situação com a instalação de estações de tratamento, o que segundo ele ainda não ocorreu.O juiz também esclarece que a audiência será uma boa oportunidade para ouvir pessoas interessadas no tema, que podem colaborar para estabelecer o referido cronograma. Estão sendo convidadas para o evento autoridades, representantes de órgãos ambientais, pesquisadores, estudantes e lideranças comunitárias.Representantes do Governo e da Caema deverão se manifestar durante o evento e esclarecer as medidas que vêm sendo tomadas em relação ao tratamento de esgotos na Ilha de São Luís. Interessados em participar poderão fazer suas exposições verbais por cinco minutos ou mediante manifestação escrita. Em todo caso a solicitação deve ser encaminhada para o emailsecdifcol slz@tjma.jus.br até o dia 1º de novembro.Decisão - Em sentença proferida ainda em 2006, resultado de uma Ação Civil Pública do Ministério Público estadual, foi estabelecido o prazo de três anos para a Caema construir unidades de tratamento, a fim de eliminar a emissão de esgotos nos rios da capital. No documento de convocação o magistrado afirma que em 2012 a Promotoria do Meio Ambiente novamente pediu providências, sob a alegação de que a decisão não havia sido cumprida.Na decisão o Estado e a Caema foram condenados a proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar a limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da Ilha de São Luís.Prejuízos - Para o juiz Douglas Martins, há um enorme prejuízo para toda sociedade, pois o lançamento de esgotos sem tratamento na bacia hidrográfica local impacta negativamente na qualidade de vida das pessoas que habitam a grande ilha. Outro fator preocupante é que parte do destino desse esgoto é o mar, podendo acarretar em diversas doenças aos banhistas como conjuntivites, micoses e outros tipos de infecções. A falta de tratamento adequado de esgotos também pode afetar a os lençóis freáticos, prejudicando o abastecimento de água nos quatro municípios da ilha.A contaminação dos rios e do mar é um problema antigo em São Luís, mas que vem se agravando e ganhando notoriedade desde 2012, com as constantes interdições para banho das praias da ilha. Nos últimos dois anos, a Secretaria de Meio Ambiente tem realizado estudos e emitido Laudos de qualidade da água e os locais próprios e impróprios para banho nas praias da ilha. Compartilhe isso:

- \* Facebook
- \* Twitter
- \* Google
- \* Tumblr
- \* Imprimir
- \* Email



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 10/11/2014 - O IMPARCIAL ONLINE POSITIVA JUSTIÇA DETERMINA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA CRIANÇAS EM CAROLINA

## Justiça determina construção de abrigo para crianças em Carolina

Desembargador Marcelo CarvalhoO município de Carolina tem o prazo de 180 dias para providenciar a construção de abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco, com o mínimo de 30 vagas, seguindo as padronizações normativas e contratando corpo profissional apto, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil, conforme determinação do desembargador Marcelo Carvalho, que negou recurso do Município, mantendo sentença do Marzurkiévicz Saraiva, da comarca de Carolina.

A decisão de primeira instância que antecipou os efeitos da tutela se deu em ação civil pública proposta pela Defensoria Pública Estadual contra o município de Carolina, com o entendimento de que o Município não dispensa a atenção devida às crianças e adolescentes em situação de risco, que ficam entregues à própria sorte em meio a maus tratos, abandono, drogas e servindo de ponte para a prática de atos infracionais.

A Defensoria alegou ser indispensável a criação de abrigo institucional para evitar o envio dessas crianças a outras cidades ou a permanência em lares inadequados.

O Município recorreu, alegando a incompetência do Poder Judiciário no controle externo das aplicações orçamentárias, de forma que não poderia compelir o Município a implementar e manter uma política de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes, já que estaria interferindo indevidamente no Legislativo. Afirmou ainda que já mantém o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, e a decisão acarretaria um grande desequilíbrio às contas municipais.

O desembargador Marcelo Carvalho não reconheceu no pedido os requisitos necessários para suspender a decisão, considerando que a matéria em questão envolve garantia fundamental referente à preservação da vida e à dignidade da pessoa humana, que admite exceções. Para ele, a regra destina-se a garantir direito absoluto e prioritário de crianças e adolescentes de obterem proteção integral contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O desembargador citou ainda normas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que asseguram a proteção integral das crianças, cabendo a todos os entes políticos promoverem os meios e instrumentos necessários para sua concretização - inclusive o atendimento em abrigos - independentemente de argumentações genéricas sobre indisponibilidade orçamentária.

Marcelo Carvalho afirmou ser possível ao Poder Judiciário determinar medidas excepcionais, sem que isso implique em interferência no Legislativo, quando verificada a completa ausência de formulação de políticas públicas para a proteção das crianças em situação de risco no município.

"A tutela jurisdicional para ser efetiva deve dar ao lesado resultado prático equivalente ao que obteria se a prestação fosse cumprida voluntariamente", defendeu. (Processo:453962014)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - SINDJUS 10/11/2014 - SINDJUS POSITIVA (PSOTADO DIA 08.11.14) SERVIDORES DO TJMA RETOMAM GREVE POR RETROATIVOS DOS 21,7%, PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS 4,3% E DATA BASE

## Servidores do TJMA retomam greve por retroativos dos 21,7%, perdas inflacionárias dos 4,3% e DATA BASE

8/11/2014 | 17:25

Os servidores do Judiciário maranhense durante Assembleia Geral Extraordinária da categoria, realizada neste sábado (08/11) na Associação Comercial do Maranhão, decidiram retomar a GREVE GERAL da categoria, em todas as comarcas do Estado e por tempo indeterminado, a partir da próxima quinta-feira (13/11), em protesto contra o não pagamento pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) dos retroativos judiciais dos 21,7%. O movimento paredista reivindica também o cumprimento da lei das perdas inflacionárias de 4.3% na folha de salários de novembro, com seus respectivos retroativos, além da fixação do dia 01º de Janeiro como Data Base para a revisão anual dos vencimentos e demais vantagens da categoria, condições dignas de trabalho na Justiça maranhense, fim do Assédio Moral e critérios isonômicos para a concessão do auxílio alimentação de servidores e magistrados.

Diretores do Sindjus-MA repassando os informes aos servidores. Diretores do Sindjus-MA repassando os informes aos servidores.

A Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA), que aprovou a retomada do movimento grevista dos servidores do Judiciário Estadual, foi composta pelos diretores Aníbal Lins (Presidente), Márcio Luís (Secretário Geral), Pedro Davi (Segundo Secretário), Artur Estevam (Secretário de Imprensa), Fagner Damasceno (Tesoureiro), Benilton Brelaz (Segundo Tesoureiro) e Rivelino Pereira (Secretário Jurídico). Presentes delegações das comarcas de Cantanhede, Santa Helena, Esperantinopólis, Turiaçu, Caxias, Bacabal, Timon, Barra do Corda, Buriti Bravo, Barreirinhas, Presidente Dutra, Magalhães de Almeida, Balsas, Cedral, Itapecuru, São Bento, Buriti, Buriticupu, Chapadinha, Codó, Porto Franco, Santa Inês, Imperatriz, São Luís, entre outras.

A categoria de várias comarcas do Estado estiveram presentes na Assembleia. A categoria de várias comarcas do Estado estiveram presentes na Assembleia.

A categoria decidiu aguardar a confirmação da quitação dos retroativos da Ação dos 21,7% e das Perdas Inflacionárias de 4.3% até a próxima quarta-feira (12/11). Os dirigentes do Sindjus-MA aguardam ser recebidos em audiência pela Presidente do TJMA, Desembargadora Cleonice Freire, com o objetivo de garantir a confirmação do pagamento dos valores devidos aos servidores já na folha de salários de novembro/2014. "Queremos uma posição segura da própria Presidente do TJ se os valores devidos aos servidores serão pagos este mês. Caso contrário, a deliberação de retomada da greve geral da categoria na próxima quinta-feira já está tomada", disse Aníbal Lins.

Pedro Davi, Segundo Secretário do Sindjus-MA durante seu discurso na Assembleia. Pedro Davi, Segundo Secretário do Sindjus-MA durante seu discurso na Assembleia.

A Assembleia Geral se iniciou com uma retrospectiva feita pelos diretores do Sindjus-MA sobre a luta da categoria pela implantação dos 21,7% e das Perdas Inflacionárias de 4,3%, que teve o veto governamental ao projeto de lei do Tribunal de Justiça derrubado pela Assembleia Legislativa, por 30 votos a ZERO. "A

suplementação orçamentária solicitada pelo TJ de 12 milhões de reais feita pelo Executivo para quitação dos retroativos judiciais dos 21,7% estaria sendo destinada pela administração Cleonice Freire para outras finalidades, prejudicando os trabalhadores e desrespeitando uma decisão do STF. Chamamos por isso todos os colegas para a GREVE, com o objetivo de coibir essa conduta abusiva da atual direção do Tribunal! Calote Não!", disse o analista judiciário Pedro Davi, Segundo Secretário do Sindjus-MA.

O Secretário Geral do Sindjus-MA, Márcio Luís também realizou discurso na Assembleia. O Secretário Geral do Sindjus-MA, Márcio Luís também realizou discurso na Assembleia.

#### Auditoria no Tribunal de Justiça

Com o objetivo de cobrar a realização de uma Auditoria Financeira no Tribunal de Justiça do Maranhão para apurar a legalidade desses e de outros pagamentos feitos pela administração Cleonice Freire, entre os quais a conversão de licença prêmio em pecúnia para magistrados e desembargadores, o Sindicato protocolou duas representações junto ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Essas medidas da atual administração tiveram impacto de vários milhões de reais no orçamento do Judiciário Estadual.

José Francisco, técnico judiciário da Comarca de Barra do Corda durante seu discurso. José Francisco, técnico judiciário da Comarca de Barra do Corda durante seu discurso.

"Quem conseguiu os 22 milhões para pagar os 21,7% obtidos pelo SINDJUS-MA no STF e também quem conseguiu a derrubada do veto da governadora Roseana Sarney ao projeto de lei dos 4,3% foi a diretoria do sindicato. Por tudo isso, não consigo deixar de me indignar, pois a administração quer definir agora outra destinação para esses recursos. Então vamos para a GREVE GERAL, pois não acreditamos mais em lorotas e estamos sofrendo um CALOTE!", disse Francisco Coutinho, auxiliar judiciário da Comarca de Caxias.

O Tesoureiro do Sindjus-MA, Fagner Damasceno durante discurso na Assembleia.O Tesoureiro do Sindjus-MA, Fagner Damasceno durante discurso na Assembleia.

"A indignação é geral na comarca de Bacabal e iremos aderir em massa a GREVE GERAL", disse João Batista, oficial de justiça da Comarca de Bacabal.

"Temos que expor para a sociedade essas injustiças que são realizadas pelo Tribunal de Justiça, que temos que lutar por nossos direitos que não são garantidos. Sugiro que propaguemos essa indignação que contagie nossos colegas para que divulguem todas essas irregularidades", disse Gleydson Mendes, servidor da Comarca de Caxias.

#### Semana da Conciliação

O Secretário Jurídico do Sindjus-MA, Rivelino Pereira durante seu discurso. O Secretário Jurídico do Sindjus-MA, Rivelino Pereira durante seu discurso.

Em relação a Semana da Conciliação, o Presidente do Sindjus-MA informou que caso o movimento grevista não se resolva rapidamente será levado adiante, independentemente da Semana da Conciliação. "Tudo dependerá das negociações. Paralelo ao nosso movimento, iremos esclarecer à sociedade o motivo do nosso movimento, que não é para prejudicá-la. Mas mostrar que a sociedade é a principal prejudicada, com todas essas arbitrariedades e irregularidades praticadas pelo Tribunal de Justiça", disse Aníbal Lins.

Igor Sérgio, Oficial de Justiça da Central de Mandados de São Luís durante seu discurso. Igor Sérgio, Oficial de Justiça da Central de Mandados de São Luís durante seu discurso.

"Estou licenciado desde agosto, mas estarei na greve apoiando os colegas da minha comarca. Não podemos desistir da luta e não vamos aceitar esse CALOTE!", disse José Francisco, técnico judiciário de Barra do Corda.

"Não podemos aceitar esse tratamento desqualificado, essa zombaria e a forma como estamos sendo tratados. Vamos sair das redes virtuais e vir para a luta concreta", conclamou Igor Sérgio, Oficial de Justiça da Central de Mandados de São Luís.

Comissões de trabalho para a GREVE GERAL

O Secretário de Imprensa do Sindjus-MA, Artur Estevam distribuiu aos servidores os adesivos "CALOTE NÃO!"O Secretário de Imprensa do Sindjus-MA, Artur Estevam distribuiu aos servidores os adesivos "CALOTE NÃO!"

Para organizar melhor o movimento, os servidores decidiram montar quatro comissões de trabalho com representação dos diretores e servidores filiados ao SINDJUS-MA. São elas:

- Comissão de Articulação Política e Jurídica: formada por Márcio Luís, Fredson Costa, Emanoel Jansen e Pedro Davi, que estarão responsáveis pelos contatos com a articulação na Procuradoria Geral do Estado - PGE, Secretaria de Planejamento e Orçamento - Seplan e Tribunal de Justiça;

Os servidores aderiram massivamente a GREVE GERAL da categoria. Os servidores aderiram massivamente a GREVE GERAL da categoria.

- -Comissão de Eventos: formada por Fagner Damasceno, Fernando Bayma, Aline e Sandra, que estará responsável pela articulação das atividades de entretenimento e animação dos servidores na Praça Pedro II, em frente ao Tribunal de Justiça, fóruns da capital e interior.
- Comissão de Mobilização: formada por Aníbal Lins, Benilton Brelaz, Rivelino Pereira, Valberto, Aidil, José Francisco, que será responsável pela mobilização dos servidores para que participem da Greve Geral.
- Comissão de Material e Propaganda: formada por Artur Estevam, Élida Rosa estarão responsáveis pela divulgação e propagação do movimento paredista em todas as comarcas do Estado.

"Vamos adotar estratégias para fazer uma GREVE de verdade e não deixar o TJMA de mãos livres para saquear uma verba que foi conquistada com muita luta pelos servidores e pelo Sindicato para garantir direitos dos trabalhadores", finalizou Sérgio Lima, servidor da Comarca de Esperantinópolis.

Plantão de informações para a GREVE GERAL

A partir de segunda-feira (10/11) estará funcionando no Sindjus-MA o plantão para os servidores que precisarem tirar dúvidas sobre a greve ou material de publicidade. As informações podem ser obtidas através dos telefones (98) 3232-6454 ou 3232-6457 e tratar com Ana Cristina.

Os servidores decidiram retomar a GREVE GERAL da categoria, em todas as comarcas do Estado por tempo indeterminado, a partir da próxima quinta-feira (13/11).Os servidores decidiram retomar a GREVE GERAL da categoria, em todas as comarcas do Estado por tempo indeterminado, a partir da próxima quinta-feira (13/11).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - SINDJUS 10/11/2014 - SINDJUS POSITIVA PROJETO DOAR É AMAR ACONTECE NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA (14)

#### Projeto doar é AMAR acontece na próxima quarta-feira (14)

10/11/2014 | 16:30

Na próxima sexta-feira(14), das 9h as 17h, acontece mais uma edição do projeto Doar é Amar. Neste dia uma unidade móvel do Hemomar estará localizada na frente do Tribunal de Justiça do Maranhão, fazendo coleta de sangue.

O Projeto Doar é Amar é executado pela Divisão Psicossocial do Tribunal de Justiça em articulação com a Divisão Médica do Fórum Des. Sarney Costa e visa estimular a doação de sangue pelos servidores do Poder Judiciário, contribuindo para a manutenção de estoque de sangue no Hemocentro do Maranhão. Atende também aos servidores e dependentes, quando houver necessidade de transfusão de sangue. Esse trabalho é realizado em parceria com o HEMOMAR.

O SINDJUS-MA apóia esta iniciativa e incentiva os seus filiados a participarem desta campanha.

Por que Doar?

O ato de doar é voluntário e salva vidas. É um gesto de solidariedade e cidadania. Doar sangue é seguro, e quem doa uma vez não é obrigado a doar sempre. No entanto, é muito importante que pessoas saudáveis doem sangue regularmente.

#### CONDIÇÕES BÁSICAS PARA DOAR SANGUE

- -Apresentar documento com foto, válido em todo território nacional;
- -Estar bem de saúde;
- -Ter entre 16 e 69 anos de idade. Adolescentes só doam mediante consentimento formal do responsável legal;
- -Pesar acima de 50 Kg;
- -Não estar em jejum;
- -Dormir bem nas últimas 24 horas;
- -Não ingerir bebidas alcoólicas 12 horas antes da doação;
- -Não ter se exposto a situação de risco que favoreça a contaminação por doenças transmissíveis pelo sangue.

### DOAÇÃO DE SANGUE:

PASSO-A-PASSO

- O servidor interessado em ser doador deverá se inscrever na Divisão Psicossocial do Tribunal de Justiça ou Divisão Médica do Fórum Sarney Costa.
- É cadastrado no Hemocentro do Maranhão HEMOMAR, onde é feito o processo de coleta;
- É realizado o teste de anemia e verificada a pressão arterial, pulso, temperatura e peso;

- O médico (a) ou enfermeiro (a) faz a avaliação clínica e entrevista o doador de forma individual e sigilosa.
- -A coleta de sangue dura no máximo 15 minutos. O material é estéril e descartável, sem risco de contrair doença.
- Após a doação o doador recebe um lanche, instruções referentes ao seu bem estar.
- Em cada doação são realizados exames que incluem pesquisa para hepatite B e C, Doença de Chagas, AIDS, Sífilis e HTLV I/II.
- Havendo qualquer alteração nos resultados, o doador será convocado para confirmação de exames;
- O sangue doado é separado em diferentes componentes (hemácias, plaquetas e plasma) e assim poderá beneficiar mais de um paciente com apenas uma unidade coletada.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - CORREGEDOR (A) 10/11/2014 - SITE 180 GRAUS - NOTÍCIAS POSITIVA NELMA SARNEY PARTICIPA DO ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO

#### Nelma Sarney participa do Encontro Nacional do Judiciário

A corregedora da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, participa nessa segunda e terça-feira (10 e 11) do Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Florianópolis (SC) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Durante o evento, deverão ser definidas as novas metas do Judiciário brasileiro para o biênio 2015-2016. A corregedora está acompanhada de sua assessoria e deverá apresentar propostas a serem consideradas para o estabelecimento das metas e soluções de melhoria para o Judiciário nacional.

O encontro pretende debater com representantes de todos os tribunais do país as metas de produtividade, que na visão do CNJ estão relacionadas com a busca constante pela eficiência dos serviços judiciais.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 10/11/2014 - SITE 180 GRAUS - NOTÍCIAS POSITIVA

"ESSE EVENTO É UM RESGATE PARA SENSIBILIZAR A SOCIEDADE", DIZ JUIZ SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### "Esse evento é um resgate para sensibilizar a sociedade", diz juiz sobre audiência pública

Esse evento é um resgate para sensibilizar a sociedade. O resgate dos que estão envolvidos para ser parceiros, se aproximar mais do adolescente. Às vezes, a comunidade pouco se envolve com esse resgate". As palavras são do juiz José dos Santos Costa, titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís. Ele se refere ao comportamento da comunidade em relação a jovens que cometeram infrações e que cumpriram ou cumprem medidas socioeducativas.

O assunto é o centro da discussão que acontece nessa terça-feira (11), na Associação das Obras Sociais Frei Antonio Sinibaldi (Rua 10, nº 150, São Francisco), durante audiência pública que reúne juiz, defensor público e integrantes da Vara; representantes da 37ª Promotoria da Infância e da Juventude - PIJ).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 10/11/2014 - SITE 180 GRAUS - NOTÍCIAS POSITIVA PREFEITURA REALIZA AUDIÊNCIA SOBRE RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES

#### Prefeitura realiza audiência sobre ressocialização de adolescentes

A Prefeitura de São Luís, através da Secretaria da Criança e Assistência Social (Semcas), promove nesta terça-feira (11) a audiência comunitária "A importância da comunidade na construção da cidadania de adolescentes e jovens", às 14h, na Associação das Obras Sociais Frei Antonio Simbaldi, no São Francisco. O evento é realizado em parceria com a 2ª Vara da Infância e da Juventude.

De acordo com a titular da Semcas, Andréia Lauande, a audiência permite uma reflexão mais aprofundada sobre os adolescentes oriundos de medida socioeducativa e o envolvimento da comunidade nesse processo de ressocialização. "É importante sensibilizarmos a comunidade para debater esse tema, pois a maioria deles sofre com o preconceito, então é necessário esse envolvimento", explicou a secretária.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DECISÕES 10/11/2014 - SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS - NOTÍCIAS POSITIVA JUSTIÇA DETERMINA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA CRIANÇAS EM CAROLINA

#### Justiça determina construção de abrigo para crianças em Carolina

Publicado: 10 Novembro 2014

O município de Carolina tem o prazo de 180 dias para providenciar a construção de abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco, com o mínimo de 30 vagas, seguindo as padronizações normativas e contratando corpo profissional apto, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil, conforme determinação do desembargador Marcelo Carvalho, que negou recurso do Município, mantendo sentença do juiz Marzurkiévicz Saraiva, da comarca de Carolina.

A decisão de primeira instância que antecipou os efeitos da tutela se deu em ação civil pública proposta pela Defensoria Pública Estadual contra o município de Carolina, com o entendimento de que o Município não dispensa a atenção devida às crianças e adolescentes em situação de risco, que ficam entregues à própria sorte em meio a maus tratos, abandono, drogas e servindo de ponte para a prática de atos infracionais.

A Defensoria alegou ser indispensável a criação de abrigo institucional para evitar o envio dessas crianças a outras cidades ou a permanência em lares inadequados.

O Município recorreu, alegando a incompetência do Poder Judiciário no controle externo das aplicações orçamentárias, de forma que não poderia compelir o Município a implementar e manter uma política de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes, já que estaria interferindo indevidamente no Legislativo. Afirmou ainda que já mantém o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, e a decisão acarretaria um grande desequilíbrio às contas municipais.

DIREITO FUNDAMENTAL - O desembargador Marcelo Carvalho não reconheceu no pedido os requisitos necessários para suspender a decisão, considerando que a matéria em questão envolve garantia fundamental referente à preservação da vida e à dignidade da pessoa humana, que admite exceções. Para ele, a regra destina-se a garantir direito absoluto e prioritário de crianças e adolescentes de obterem proteção integral contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O desembargador citou ainda normas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que asseguram a proteção integral das crianças, cabendo a todos os entes políticos promoverem os meios e instrumentos necessários para sua concretização – inclusive o atendimento em abrigos – independentemente de argumentações genéricas sobre indisponibilidade orçamentária.

Marcelo Carvalho afirmou ser possível ao Poder Judiciário determinar medidas excepcionais, sem que isso implique em interferência no Legislativo, quando verificada a completa ausência de formulação de políticas públicas para a proteção das crianças em situação de risco no município.

"A tutela jurisdicional para ser efetiva deve dar ao lesado resultado prático equivalente ao que obteria se a prestação fosse cumprida voluntariamente", defendeu.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 10/11/2014 - SITE G1
POSITIVA
JUSTIÇA DO MARANHÃO DETERMINA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO EM CAROLINA

## Justiça do Maranhão determina construção de abrigo em Carolina

A Justiça do estado do Maranhão determinou que o município de Carolina, a 860 de km de São Luís, construa um abrigo destinado a crianças e adolescentes num prazo máximo de 180 dias. O local que deverá ter o mínimo de 30 vagas terá que seguir as normas previstas por lei, como o contrato de um corpo profissional qualificado que atenda todos os anseios do grupo infanto-juvenil.

De acordo com órgão da Justiça, a decisão pela estruturação do abrigo na cidade foi baseada na ausência de atenção do município às crianças e adolescentes que entregues a situação de risco acabam sendo vistas, com frequência, em meio ao abandono e entregues o universo das drogas e aos atos infracionais nas ruas de Carolina.

Sobre a situação, o poder público da cidade alegou que a decisão da justiça maranhense é imatura, já que a região dispõe a favor dos menores um Conselho Tutelar e um Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que prestam assistência adequada ao município. Além disso, de acordo com a Prefeitura, essa nova decisão judicial acarretaria um grande desequilíbrio às contas municipais.

Caso a cidade de Carolina não cumpra com a decisão, ela receberá diariamente uma multa no valor de R\$ 10 mil, conforme a determinação do juiz Marzurkiévicz Saraiva responsável pela ação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - SERVIDOR PÚBLICO 10/11/2014 - SITE IDIFUSORA POSITIVA JUSTIÇA PEDE R\$ 19 MILHÕES PARA REAJUSTE A SERVIDORES

## Justiça pede R\$ 19 milhões para reajuste a servidores

A justiça solicitou ao Executivo Estadual, nesta segunda-feira (10), a liberação do orçamento necessário ao cumprimento da reposição salarial de 4,3% aos servidores do Poder Judiciário.

O Tribunal de Justiça do Maranhão informou que a reposição é justificada "em razão da inexistência de previsão orçamentária". O montante necessário para a implantação do reajuste é de quase R\$ 19 milhões, valor que inclui a gratificação natalina, um terço das férias e os encargos patronais, no período de janeiro a dezembro de 2014.

A lei que dispõe sobre reajuste de 4,3% nos vencimentos dos cargos efetivos, estáveis e comissionados e funções gratificadas do quadro de pessoal do Poder Judiciário resultou de anteprojeto aprovada por unanimidade pelo Órgão Especial do TJMA em sessão administrativa de 18 de junho deste ano. Publicado em 10-11-2014 15:40:35.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweetar

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - CORREGEDOR (A) 10/11/2014 - SITE JUSBRASIL POSITIVA NELMA SARNEY PARTICIPA DO ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO

#### Nelma Sarney participa do Encontro Nacional do Judiciário

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 9 horas atrás

A corregedora da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, participa nesta segunda e terça-feira (10 e 11) do Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Florianópolis (SC) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Durante o evento, deverão ser definidas as novas metas do Judiciário brasileiro para o biênio 2015-2016. A corregedora está acompanhada de sua assessoria e deverá apresentar propostas a serem consideradas para o estabelecimento das metas e soluções de melhoria para o Judiciário nacional.

O encontro pretende debater com representantes de todos os tribunais do país as metas de produtividade, que na visão do CNJ estão relacionadas com a busca constante pela eficiência dos serviços judiciais. Como resultado dos trabalhos, são estipuladas metas para os tribunais em conformidade com o ramo da Justiça que atuam: eleitoral, federal, militar, trabalhista e estadual; este último é dividido entre tribunais de pequeno, médio e grande porte. Nesta edição também será apresentado o resultado parcial das metas 2014, propostas de melhoria para o processo eletrônico e soluções para a grande demanda processual.

Uma das posições a serem defendidas pela corregedora Nelma Sarney é de que haja mais integração entre os órgãos do Sistema de Justiça, com destaque para Judiciário, Ministério Púbico, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil. Segundo ela, as metas constituem um importante instrumento de busca pela eficiência, mas acredita que é preciso repensar a forma como elas são definidas de maneira que possam contemplar um contexto social em que as instituições públicas devem assumir efetivamente suas responsabilidades.

"Precisamos seguir a lógica da melhoria constante, mas é preciso que se diga que tentativas isoladas por parte do Judiciário podem resultar em mais eficiência nos julgamentos, no entanto não atinge a dimensão e a difícil realidade que a população brasileira enfrenta atualmente. É chegada a hora de irmos além e discutirmos uma atuação integrada por parte do poder público, envolvendo todos os órgãos, a fim de que possamos promover melhorias na estrutura social. Do contrário, o Sistema de Justiça, em breve, possivelmente não terá capacidade de atender a uma demanda que cresce muito rapidamente", disse.

Nelma Sarney, que nesta semana ainda participa do Encontro de Corregedores de Justiça (Encoge), na cidade de Salvador, lembrou que diante da crescente demanda processual, também é necessário o estabelecimento de uma política nacional de valorização de juízes e servidores. "Estamos vendo colegas adoecerem devido a alta carga de trabalho diário, grande parte das vezes a jornada que já é cansativa estende-se pela noite ou mesmo fins de semana", alertou a desembargadora, que também é presidente do Colégio Nacional de Corregedores.

Compõem a comitiva maranhense, por parte da Corregedoria da Justiça, além da desembargadora Nelma Sarney, os juízes corregedores Oriana Gomes e José Américo. Representando o Tribunal de Justiça estão a presidente, desembargadora Cleonice Freire, o desembargador Marcelino Ewerton e o juiz auxiliar José de Ribamar Castro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - FÓRUM DE SÃO LUÍS 10/11/2014 - SITE JUSBRASIL POSITIVA FÓRUM DE RAPOSA ESTÁ COM ATENDIMENTO SUSPENSO

#### Fórum de Raposa está com atendimento suspenso

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 9 horas atrás

O atendimento no fórum do Tremo Judiciário da Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís, está suspenso nesta segunda-feira, dia 10 de novembro. De acordo com a portaria editada pela Rafaella de Oliveira Saif, titular de Raposa, o motivo da suspensão é o aniversário da cidade, que ocorre nesta data.

Ainda segundo a portaria, funcionará no fórum o plantão judicial, para atendimento das demandas mais urgentes. No município, uma Lei Municipal determina ponto facultativo nas repartições públicas do município.

Segundo norma da Corregedoria Geral da Justiça, responsável pelo acompanhamento e fiscalização das ações da Justiça de 1º grau, a suspensão de expediente forense deve ser objeto de portaria editada pelo magistrado, que deverá ser encaminhada ao órgão fiscalizador via sistema de gerenciamento de processos administrativos (Digidoc).

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 83 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, serão feriados forenses os sábados, feriados nacionais, segundas e terças-feiras de Carnaval, quintas e sextas-feiras Santas e o dia 8 de dezembro. São considerados feriados, também, os declarados em lei do Município.

Também pelo Ato nº 1664/2012, não há expediente forense quando de feriados definidos em lei municipal. E no art. 6º fica claro que os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Judiciário.

Conforme estabelece o artigo  $7^{\circ}$  do mesmo documento, é determinado que nos dias em que não houver expediente forense deverá funcionar o Plantão Judiciário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRECATÓRIOS 10/11/2014 - SITE MARANHÃO DA GENTE POSITIVA

CONSTRAN RECORRE À JUSTIÇA PARA MANTER ACORDO ABUSIVO COM GOVERNO DO MARANHÃO

## Constran recorre à Justiça para manter acordo abusivo com Governo do Maranhão

Advogados da Constran recorreram à Justiça para reatar o acordo com o Governo do Maranhão que previa o pagamento de R\$ 113 milhões em precatórios. No final de outubro, a empresa apresentou pedido de cassação da liminar da juíza Luiza Nepomucena, da 1ª Vara da Fazenda, que suspendia o pagamento das parcelas. A decisão da juíza atendeu à Ação Popular impetrada por deputados de oposição que se fundamentaram em parecer do Ministério Público, apontando superfaturamentos no acordo, para pedir a suspensão do negócio.

O recurso protocolado pelos advogados da construtora apresenta o pedido de suspensão imediata da liminar concedida por Luiza Nepomucena, com anulação ou revogação da ordem de suspensão do pagamento de quaisquer parcelas do acordo judicial até o julgamento final do mérito da ação popular.

A liminar da juíza Luzia Nepomucena acatou à ação popular requerida pelos deputados estaduais Rubens Júnior (PCdoB), Marcelo Tavares (PSB), Othelino Neto (PCdoB) e Bira do Pindaré (PSB) do início do mês de maio, depois que foram divulgadas as imagens da prisão do doleiro Alberto Youssef em um hotel de São Luís e o posterior recebimento de um pacote na recepção por um funcionário da Casa Civil do governo do Maranhão.

Na ação popular, os deputados se fundamentaram em parecer do Ministério Público que apontava indícios de superfaturamentos no acordo, e, em consequência, graves prejuízos ao erário público e à ordem econômica. Nos autos da ação, os deputados narraram toda a trajetória de acordos que resultaram no parcelamento final do precatório de R\$ 113 milhões. Na época, a juíza Luiza Nepomucena também pediu cópia das provas e indícios, à Polícia Federal, sobre o suposto acordo do precatório.

#### Saiba mais

O doleiro Alberto Youssef foi preso em São Luís pela Polícia Federal na Operação Lava Jato. Ele teria subornado membros do governo do Maranhão, inclusive a governadora Roseana Sarney, em R\$ 6 milhões, em troca do pagamento de precatórios à antiga empreiteira Constran.

A Constran foi vencedora de concorrência pública na década de 80 para executar serviços de restauração e melhoramentos na BR-230. Entretanto, determinados trechos sequer foram realizados. Com o não pagamento da "obra", a Constran entrou com ação de cobrança, que, após trânsito em julgado e iniciada a execução, chegou-se ao valor de R\$ 211 milhões, apresentado pela própria construtora.

O Ministério Público, no entanto, apresentou ação rescisória, alegando que o valor requerido pela Constran era abusivo e que os débitos somavam apenas R\$ 49 milhões. Em agosto do ano passado, o Tribunal de Justiça excluiu, por meio de liminar, o precatório da Constran da lista de pagamentos devidos.

Segundo a ação dos deputados, após a medida liminar deferida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, a governadora Roseana autorizou acordo extrajudicial para efetuar pagamento que estava sustado pelo Poder Judiciário. A dívida seria paga em 24 parcelas de R\$ 4,7 milhões, totalizando R\$ 113 milhões.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 10/11/2014 - SITE TRIBUNA DO TOCANTINS - NOTÍCIAS POSITIVA

JUIZ FERNANDO MENDONÇA SERÁ PALESTRANTE NO 67º ENCONTRO DE CORREGEDORES

#### Juiz Fernando Mendonça será palestrante no 67º Encontro de Corregedores

O Encoge acontece na Cidade de Salvador, no período de 12 a 14

São Luís - O juiz Fernando Mendonça, titular da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís, vai abordar o tema "O Monitoramento das Medidas Alternativas à Prisão e da Execução das Penas" no 67º Encontro de Corregedores dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge).O magistrado também compõe a Central de Inquéritos de São Luís e é um dos juízes que participam ativamente dos debates em torno da melhoria do sistema prisional maranhense. A programação completa pode ser consultada no endereço eletrônicowww.tjba.jus.br/encoge67.

O Encoge acontece na Cidade de Salvador, no período de 12 a 14 e tem como tema "Desafios e perspectivas para uma Justiça célere e acolhedora". A cerimônia de abertura será realizada a partir das 19h do dia 12, no Salão Nobre do Fórum Ruy Barbosa, e os trabalhos acontecem no Sheraton Hotel nos dias 13 e 14. O Encoge de Salvador contará com a presença da corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, que abrirá os trabalhos do Encontro e também será palestrante.

Encoge – O Encontro de Corregedores acontece a cada quatro meses e reúne corregedorias de todo país. O evento se constitui como uma oportunidade para a troca de experiências, que possibilita a adoção de procedimentos uniformes que resultam em mais celeridade dos serviços judiciais. A última reunião do Colégio aconteceu no mês de agosto, na cidade de São Paulo (SP).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ORÇAMENTO 10/11/2014 - SITE TV GUARÁ.COM - NOTÍCIAS POSITIVA TJ-MA SOLICITA QUASE R\$ 19 MI PARA REPOSIÇÃO SALARIAL

#### TJ-MA solicita quase R\$ 19 mi para reposição salarial

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) solicitou ao Executivo Estadual, nesta segunda-feira (10), a liberação do orçamento necessário ao cumprimento da reposição salarial de 4,3% aos servidores do Poder Judiciário.

Em ofício encaminhado ao secretário de Planejamento e Orçamento do Estado, João Bernardo Bringel, a vice-presidente do TJMA, Anildes Cruz, informa a promulgação da Lei nº 10.156/14, que garante a reposição de 4,3% aos servidores em geral e justifica o pedido "em razão da inexistência de previsão orçamentária" para a referida despesa.

Segundo informações da Diretoria Financeira do Tribunal, o montante necessário para a implantação do reajuste, é de R\$ 18.897.110,44, valor que inclui a gratificação natalina, um terço das férias e os encargos patronais, no período de janeiro a dezembro de 2014.